**TERMO DE COMPROMISSO DE VOLUNTARIADO EM PROJETOS DE EXTENSÃO**

**(ANEXO IX)**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,** portador (a) do RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, data de nascimento \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, aluno (a) regularmente matriculado (a) no curso \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , módulo \_\_\_\_\_\_\_\_\_, período \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sob prontuário nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e-mail\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, telefone ( ) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na condição de voluntário em Projeto de Extensão, do Campus Cubatão do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo, representado por\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, servidor do Campus Cubatão, número de prontuário\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na condição de responsável pelo Projeto de Extensão, assinam o presente Termo de Compromisso, tendo em vista as condições abaixo mencionadas:

1. O discente voluntário está vinculado ao Projeto:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, que está em conformidade com a Portaria 3314/2011 (Diretrizes para Elaboração, Planejamento e Avaliação de Projeto de Extensão).

1. É de responsabilidade do servidor responsável pelo projeto de extensão zelar pelos equipamentos e materiais adquiridos e/ou colocados à disposição para realização das atividades, devolvendo-os as respectivas áreas após cessadas estas atividades.
2. O servidor responsável pelo Projeto de Extensão se compromete a:
3. Orientar o discente voluntário com relação às atividades e o cronograma de execução do projeto.
4. Encaminhar ao setor responsável os relatórios, parcial e final, analisados e avaliados.
5. Supervisionar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo discente voluntário.

4. O discente voluntário se compromete a:

1. Executar as atividades relacionadas ao projeto e cumprir a carga horária estabelecida ao final deste termo.
2. Encaminhar ao professor responsável pelo projeto os relatórios, parcial e final, e fornece informações sobre as atividades desenvolvidas, quando solicitado.
3. Colher as assinaturas do servidor responsável nos relatórios, folha de frequência e relatório de avaliação realizados pelo professor até o dia 20 de cada mês e entregá-los na coordenação de extensão.
4. O discente voluntário não poderá realizar atividades de responsabilidade do servidor responsável pelo projeto, bem como aquelas que venham descaracterizar os objetivos do projeto.

Esse termo de compromisso poderá ser desfeito por iniciativa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, a qualquer tempo, se assim achar conveniente ao desenvolvimento das atividades, sem ônus a qualquer uma das partes,

E, para validade que aqui se estabelece, o discente voluntário e o servidor responsável assinam este Termo de Compromisso em três vias de igual teor, cabendo uma via a cada uma das partes.

Cubatão, \_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2017.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Bolsista de Extensão ou Responsável quando menor de 18 anos | Servidor responsável pelo projeto |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador(a) de Extensão